



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO**

Av. Aprígio Veloso, 882 Bloco BQ – CEP 58429-900 - Campina Grande - Paraíba. Brasil.
E-mail: proex@reitoria.ufcg.edu.br - Fone: (83) 2101-1296/1382

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA O EDITAL PROPEX Nº 002/2021 - Ações de Extensão para o Programa Famílias Fortes

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o número de inscrições recebidas, os prazos para execução do processo de seleção e início das atividades do programa, bem como o cumprimento dos protocolos de prevenção à COVID-19 vigentes, resolve:

RETIFICAR o item 5 do edital PROPEX Nº 002/2021 - Ações de Extensão para o Programa Famílias Fortes:

ONDE SE LÊ:

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos facilitadores será contabilizada conforme segue:

Critérios	Pontos	Peso
Participação ou experiência com trabalhos em comunidades.	1,0 por comprovante (declarações ou certificados)	5,0
Desenvoltura e interesse em lidar com pessoas.	1,0 a 5,0	
Artigo publicado em eventos ou revistas científicas (extensão e/ou temas afins).	5,0 por artigo	
Disponibilidade e criatividade na participação, preparação dos encontros e relatórios do evento.	1,0 a 5,0	
Desenvoltura do candidato na entrevista (capacidade de comunicação, empatia, convencimento, criatividade, organização...)		5,0

LEIA-SE:

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos facilitadores será contabilizada conforme segue:

Crítérios	Pontos	Peso
Experiência		
Participação ou experiência com trabalhos em comunidades.	1,0 por comprovante (declarações ou certificados)	5,0
Artigo publicado em eventos ou revistas científicas (extensão e/ou temas afins).	5,0 por artigo	
Desenvoltura do candidato na entrevista		
Capacidade de comunicação, empatia, convencimento, criatividade, organização...	1,0 a 5,0	5,0
Desenvoltura e interesse em lidar com pessoas.	1,0 a 5,0	
Disponibilidade e criatividade na participação, preparação dos encontros e relatórios do evento.	1,0 a 5,0	

RETIFICAR o item 6 do edital PROPEX Nº 002/2021 - Ações de Extensão para o Programa Famílias Fortes:

ONDE SE LÊ

6. DA ENTREVISTA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os alunos inscritos deverão participar de entrevista em data e horário determinados pela coordenação do programa, como parte da pontuação final para classificação.

LEIA-SE:

6. DA ENTREVISTA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Após análise documental e soma de pontos referente aos comprovantes de atuação do extensionista, os candidatos serão classificados em ordem decrescente considerando a soma dos pontos.

Serão convocados para entrevista o número de candidatos(as) correspondente a 02 (duas) vezes o número de vagas.

Em caso de não preenchimento das vagas após a realização das entrevistas, serão convocados os próximos candidatos, obedecendo a ordem de classificação geral, em número correspondente ao número de vagas não preenchidas.

As entrevistas serão realizadas em data, horário e local a serem determinados pela coordenação do programa.

Os candidatos classificados após a entrevista deverão assinar o Termo de Responsabilidade em local e data a serem divulgados pela coordenação do programa.

Os demais itens do Edital PROPEX Nº 002/2021 permanecem inalterados.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2022.

Onireves Monteiro de Castro
Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão da
UFCG

Luiza Eugênia da Mota Rocha Cirne
Coordenadora do Programa Famílias
Fortes na UFCG